

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO — UASG 927538

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO/GO

UASG: 927538

Modalidade/Número: Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo Administrativo: nº 2026023675

Objeto: Aquisição de gases medicinais (oxigênio não liquefeito) e reguladores de fluxômetro de oxigênio medicinal, contemplando o empréstimo gratuito (comodato) dos cilindros de armazenamento.

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto/Fechado

Característica: SRP — Registro de Preço

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

Abertura da sessão pública: 17 de julho de 2026, às 08h30 (horário de Brasília)

Pregoeira: Synara de Sousa Lima Coelho

Responsável pela análise técnica de conformidade: Enf. Danichele Brandão Braz

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, por meio da plataforma eletrônica Compras.gov.br, reuniu-se a Pregoeira **Synara de Sousa Lima Coelho**, para a realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 02/2026**, do Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO — UASG 927538, cujo objeto consiste na aquisição de gases medicinais (oxigênio não liquefeito) e reguladores de fluxômetro de oxigênio medicinal, contemplando o empréstimo gratuito (comodato) dos cilindros de armazenamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 17, § 2º).

Declarada aberta a sessão, a Pregoeira informou que até 2 (dois) itens poderiam estar em disputa simultaneamente, com período de abertura entre 08h00 e 18h00, e aviso prévio de 1 (um) minuto para abertura dos itens. Previamente ao julgamento das propostas, a Pregoeira procedeu à consulta de regularidade das empresas participantes no SICAF e no portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, em 17/07/2026, não tendo sido identificada nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas participantes junto a este órgão.

Registra-se que a **Enfermeira Danichele Brandão Braz** foi a responsável pela análise técnica de conformidade dos itens ofertados, conforme declarado pela Pregoeira no chat da sessão pública em 17/07/2026 às 15h43.

ITEM 1 — Reguladores com Fluxômetro de Oxigênio Medicinal

Descrição: Reguladores com Fluxômetro de Oxigênio Medicinal — com filtro, componente alavanca, material alumínio fundido, medida da rosca 3/4, tipo fechamento redistro manual, tipo rosca GAS GLP.

Quantidade: 200 unidades

Valor estimado unitário: R\$ 361,77

Valor estimado total: R\$ 72.354,00

Tratamento diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Propostas e Classificação Final — Item 1

Classif.	Razão Social	CNPJ	Proposta Inicial	Melhor Lance	ME/EPP	Situação
1º	TRATCZ COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	42.183.520/0001-27	R\$ 350,00	R\$ 240,00	Sim	Habilitada
2º	OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.812.648/0001-13	R\$ 361,77	R\$ 300,00	Sim	—
3º	YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	56.066.880/0001-53	R\$ 359,50	R\$ 347,40	Sim	—
4º	AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA	52.524.430/0001-06	R\$ 400,00	—	Sim	—

Fase de Lances — Item 1

Aberta a fase competitiva do Item 1, foram registradas 4 (quatro) propostas antes do início da disputa, realizadas em modo de disputa Aberto/Fechado (art. 56 da Lei nº 14.133/2021). Na etapa aberta, registrou-se lance da empresa OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor de R\$ 339,50 (unitário). Iniciada a etapa fechada às 08h50 do dia 17/07/2026, foram registrados lances pelas empresas TRATCZ COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA (R\$ 240,00), YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA (R\$ 347,40) e OXISEG (R\$ 300,00). Encerrada a etapa de lances às 08h55, a empresa TRATCZ COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA foi classificada em primeiro lugar com o lance de R\$ 240,00 (unitário).

Análise e Aceitação da Proposta — Item 1

Encerrada a disputa, a Pregoeira convocou a licitante **TRATCZ COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA**, CNPJ 42.183.520/0001-27, classificada em primeiro lugar, para negociação de valor e envio de proposta atualizada e documentos complementares. A empresa informou que já se encontrava em seu melhor valor, mantendo o lance de R\$ 240,00 (unitário) / R\$ 48.000,00 (total). A licitante foi então convocada para envio dos seguintes anexos: (1) Proposta Final Realinhada; (2) Comprovação da Exequibilidade; (3) Planilha de Custo; (4) Documentos referentes à Marca/Modelo ofertados (catálogo/ficha técnica/registros), com prazo até 13h38 do dia 17/07/2026. A empresa enviou 5 (cinco) anexos dentro do prazo. Após análise técnica pela Enf. Danichele Brandão Braz, a proposta foi considerada **em conformidade**, de preço e descritivo, sendo portanto **ACEITA**, com valor de R\$ 240,00 (unitário) / R\$ 48.000,00 (total).

Habilitação — Item 1

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante **TRATCZ COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA**, CNPJ 42.183.520/0001-27, tendo sido a empresa convocada para envio de documentos de habilitação com prazo até 18h30 do dia 17/07/2026. Após análise dos

documentos apresentados, a Pregoeira concluiu que a empresa encontra-se **HABILITADA**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase Recursal — Item 1

Concluída a fase de julgamento de proposta, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente, conforme previsto no edital, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestassem imediata e motivadamente a intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 (prazo até 15h45 do dia 17/07/2026). Concluída a fase de habilitação, o sistema abriu novo prazo recursal de 15 (quinze) minutos (prazo até 16h44 do dia 17/07/2026). Decorridos os prazos, ficou consignado que **nenhum licitante manifestou intenção de recurso**, operando-se a preclusão do direito recursal.

ITEM 2 — Gás Comprimido — Oxigênio Medicinal (Metro Cúbico — Cilindro 1 m³)

Descrição: Oxigênio medicinal gás comprimido — aspecto físico: gás incolor; característica adicional: medicinal; fórmula química: O₂; grau de pureza: mínimo de 99,8%; massa molecular: 31,99; número CAS: 10024-97-2. Marca/modelo: Oxynobre, 1 m³.

Quantidade: 316 metros cúbicos

Valor estimado unitário: R\$ 153,53

Valor estimado total: R\$ 48.515,48

Tratamento diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Propostas e Classificação Final — Item 2

Classif.	Razão Social	CNPJ	Proposta Inicial	Melhor Lance	ME/EPP	Situação
1º	OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.812.648/0001-13	R\$ 153,53	R\$ 153,53	Sim	Habilitada

Fase de Lances — Item 2

Aberta a fase competitiva do Item 2, foi registrada 1 (uma) proposta antes do início da disputa, realizada em modo de disputa Aberto/Fechado (art. 56 da Lei nº 14.133/2021). Iniciada a etapa fechada às 08h49, nenhum fornecedor convocado registrou lance, sendo o item encerrado às 08h54 com a proposta inicial da empresa OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor de R\$ 153,53 (unitário).

Análise e Aceitação da Proposta — Item 2

A Pregoeira convocou a licitante **OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 04.812.648/0001-13, para negociação e envio de documentos complementares. Após análise técnica pela Enf. Danichele Brandão Braz, a proposta foi considerada em conformidade, sendo **ACEITA**, com valor de R\$ 153,53 (unitário) / R\$ 48.515,48 (total).

Habilitação — Item 2

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante **OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 04.812.648/0001-13, concluindo-se que a empresa encontra-se **HABILITADA**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase Recursal — Item 2

Concluídas as fases de julgamento e habilitação, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente os prazos recursais de 15 (quinze) minutos em cada fase, conforme previsto no edital, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 (prazo de julgamento até 15h59; prazo de habilitação até 16h21 do dia 17/07/2026). Decorridos os prazos, ficou consignado que **nenhum licitante manifestou intenção de recurso**, operando-se a preclusão do direito recursal.

ITEM 3 — Gás Comprimido — Oxigênio Medicinal (Metro Cúbico — Cilindro 2 m³)

Descrição: Oxigênio medicinal gás comprimido — aspecto físico: gás incolor; característica adicional: medicinal; fórmula química: O₂; grau de pureza: mínimo de 99,8%; massa molecular: 31,99; número CAS: 10024-97-2. Armazenado em cilindro de 2 (dois) metros cúbicos.

Quantidade: 444 metros cúbicos

Valor estimado unitário: R\$ 197,70

Valor estimado total: R\$ 87.778,80

Propostas e Classificação Final — Item 3

Classif.	Razão Social	CNPJ	Proposta Inicial	Melhor Lance	ME/EPP	Situação
1º	OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.812.648/0001-13	R\$ 197,70	R\$ 90,00	Sim	Habilitada
2º	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0012-71	R\$ 197,70	—	Não	—

Fase de Lances — Item 3

Aberta a fase competitiva do Item 3, foram registradas 2 (duas) propostas antes do início da disputa, em modo de disputa Aberto/Fechado (art. 56 da Lei nº 14.133/2021). O sistema identificou empate entre as propostas cadastradas e solicitou o envio de lances. Na etapa aberta, a empresa OXISEG ofertou lance de R\$ 191,76 (unitário). Na etapa fechada, a mesma empresa reduziu o valor para R\$ 90,00 (unitário), sagrand-se classificada em primeiro lugar.

Análise e Aceitação da Proposta — Item 3

A Pregoeira convocou a licitante **OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 04.812.648/0001-13, para negociação e envio de documentos complementares. Após análise técnica pela Enf. Danichele Brandão Braz, a proposta foi considerada em conformidade, sendo **ACEITA**, com valor de R\$ 90,00 (unitário) / R\$ 39.960,00 (total).

Habilitação — Item 3

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante **OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 04.812.648/0001-13, concluindo-se que a empresa encontra-se **HABILITADA**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase Recursal — Item 3

Concluídas as fases de julgamento e habilitação, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente os prazos recursais de 15 (quinze) minutos em cada fase, conforme previsto no edital, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 (prazo de julgamento até 16h00; prazo de habilitação até 16h21 do dia 17/07/2026). No transcurso do prazo recursal, a licitante **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, CNPJ 00.331.788/0012-71, registrou no sistema Compras.gov.br a **intenção de recorrer**, sendo-lhe concedido prazo para apresentação das razões recursais até o dia **22/07/2026**, nos termos do art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Contudo, decorrido o prazo, **a empresa não protocolou a peça recursal**, operando-se a **preclusão do direito recursal**, com consequente homologação do resultado do item. Registra-se que a prática de manifestar intenção de recurso e, subsequentemente, abster-se de apresentar as razões recursais tem se tornado recorrente no âmbito dos pregões eletrônicos, sendo utilizada como estratégia por licitantes classificados em posições subsequentes com o intuito de tentar a desclassificação ou inabilitação da arrematante, notadamente quando não acompanharam a sessão de análise documental em sua integralidade.

ITEM 4 — Gás Comprimido — Oxigênio Medicinal (Metro Cúbico — Cilindro 3 m³)

Descrição: Oxigênio medicinal gás comprimido — aspecto físico: gás incolor; característica adicional: medicinal; fórmula química: O₂; grau de pureza: mínimo de 99,8%; massa molecular: 31,99; número CAS: 10024-97-2. Armazenado em cilindro de 3 (três) metros cúbicos.

Quantidade: 64 metros cúbicos

Valor estimado unitário: R\$ 203,57

Valor estimado total: R\$ 13.028,48

Propostas e Classificação Final — Item 4

Classif.	Razão Social	CNPJ	Proposta Inicial	Melhor Lance	ME/EPP	Situação
1º	OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.812.648/0001-13	R\$ 203,57	R\$ 90,00	Sim	Habilitada
2º	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0012-71	R\$ 203,57	—	Não	—

Fase de Lances — Item 4

Aberta a fase competitiva do Item 4, foram registradas 2 (duas) propostas antes do início da disputa, em modo de disputa Aberto/Fechado (art. 56 da Lei nº 14.133/2021). O sistema identificou empate entre as propostas cadastradas e solicitou o envio de lances. Na etapa aberta, a empresa OXISEG ofertou lance de R\$ 197,46 (unitário). Na etapa fechada, reduziu para R\$ 90,00 (unitário), sagrando-se classificada em primeiro lugar.

Análise e Aceitação da Proposta — Item 4

A Pregoeira convocou a licitante **OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 04.812.648/0001-13, para negociação e envio de documentos complementares. Após análise técnica pela Enf. Danichele Brandão Braz, a proposta foi considerada em conformidade, sendo **ACEITA**, com valor de R\$ 90,00 (unitário) / R\$ 5.760,00 (total).

Habilitação — Item 4

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante **OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 04.812.648/0001-13, concluindo-se que a empresa encontra-se **HABILITADA**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase Recursal — Item 4

Concluídas as fases de julgamento e habilitação, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente os prazos recursais de 15 (quinze) minutos em cada fase, conforme previsto no edital, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 (prazo de julgamento até 16h00; prazo de habilitação até 16h22 do dia 17/07/2026). No transcurso do prazo recursal, a licitante **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, CNPJ 00.331.788/0012-71, registrou no sistema Compras.gov.br a **intenção de recorrer**, sendo-lhe concedido prazo para apresentação das razões recursais até o dia **22/07/2026**, nos termos do art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Contudo, decorrido o prazo, **a empresa não protocolou a peça recursal**, operando-se a **preclusão do direito recursal**, com consequente homologação do resultado do item. Registra-se, à semelhança do ocorrido no Item 3, que tal conduta configura prática reiterada de manifestação de intenção recursal sem o posterior protocolo das razões, com evidente intuito protelatório e estratégico de tentar a desclassificação ou inabilitação da licitante vencedora.

ITEM 5 — Gás Comprimido — Oxigênio Medicinal (Metro Cúbico — Cilindro 10 m³)

Descrição: Oxigênio medicinal gás comprimido — aspecto físico: gás incolor; característica adicional: medicinal; fórmula química: O₂; grau de pureza: mínimo de 99,8%; massa molecular: 31,99; número CAS: 10024-97-2. Armazenado em cilindro de 10 (dez) metros cúbicos.

Quantidade: 167.067 metros cúbicos

Valor estimado unitário: R\$ 26,41

Valor estimado total: R\$ 4.412.239,47

Propostas e Classificação Final — Item 5

Classif.	Razão Social	CNPJ	Proposta Inicial	Melhor Lance	ME/EPP	Situação
1º	OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.812.648/0001-13	R\$ 26,41	R\$ 20,00	Sim	Habilitada
2º	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0012-71	R\$ 26,41	—	Não	—
3º	OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA	16.685.196/0001-35	R\$ 26,41	—	Não informado	—

Fase de Lances — Item 5

Aberta a fase competitiva do Item 5, foram registradas 3 (três) propostas antes do início da disputa, em modo de disputa Aberto/Fechado (art. 56 da Lei nº 14.133/2021). O sistema identificou empate entre as propostas cadastradas e solicitou o envio de lances. Na etapa aberta, a empresa OXISEG ofertou lance

de R\$ 25,61 (unitário). Na etapa fechada, reduziu para R\$ 20,00 (unitário), sagrando-se classificada em primeiro lugar.

Análise e Aceitação da Proposta — Item 5

A Pregoeira convocou a licitante **OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 04.812.648/0001-13, para negociação e envio de documentos complementares. Após análise técnica pela Enf. Danichele Brandão Braz, a proposta foi considerada em conformidade, sendo **ACEITA**, com valor de R\$ 20,00 (unitário) / R\$ 3.341.340,00 (total).

Habilitação — Item 5

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante **OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 04.812.648/0001-13, concluindo-se que a empresa encontra-se **HABILITADA**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase Recursal — Item 5

Concluídas as fases de julgamento e habilitação, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente os prazos recursais de 15 (quinze) minutos em cada fase, conforme previsto no edital, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 (prazo de julgamento até 16h00; prazo de habilitação até 16h22 do dia 17/07/2026). No transcurso do prazo recursal, a licitante **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, CNPJ 00.331.788/0012-71, registrou no sistema Compras.gov.br a **intenção de recorrer**, sendo-lhe concedido prazo para apresentação das razões recursais até o dia **22/07/2026**, nos termos do art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Contudo, decorrido o prazo, **a empresa não protocolou a peça recursal**, operando-se a **preclusão do direito recursal**, com consequente homologação do resultado do item. Tal conduta, verificada de forma idêntica nos Itens 3, 4 e 5, reforça o padrão de manifestação recursal sem efetivo protocolo, prática que, embora legalmente inócua diante da preclusão, impõe ônus processual à Administração e revela estratégia adotada por licitantes em posições subsequentes que não acompanharam a integralidade da sessão de análise documental, na tentativa de obter a desclassificação ou inabilitação da arrematante.

ITEM 6 — Gás Comprimido — Oxigênio Medicinal (Cota Reservada ME/EPP — Cilindro 2 m³)

Descrição: Oxigênio medicinal gás comprimido — aspecto físico: gás incolor; característica adicional: medicinal; fórmula química: O₂; grau de pureza: mínimo de 99,8%; massa molecular: 31,99; número CAS: 10024-97-2. Armazenado em cilindro de 2 (dois) metros cúbicos.

Quantidade: 111 metros cúbicos

Valor estimado unitário: R\$ 197,70

Valor estimado total: R\$ 21.944,70

Tratamento diferenciado: Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)

Propostas e Classificação Final — Item 6

Classif.	Razão Social	CNPJ	Proposta Inicial	Melhor Lance	ME/EPP	Situação
1º	OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.812.648/0001-13	R\$ 197,70	R\$ 191,76	Sim	Habilitada

Fase de Lances — Item 6

Aberta a fase competitiva do Item 6, foi registrada 1 (uma) proposta antes do início da disputa, em modo de disputa Aberto/Fechado (art. 56 da Lei nº 14.133/2021). Na etapa fechada, a empresa OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA registrou lance de R\$ 191,76 (unitário). Encerrada a etapa de lances, a empresa foi classificada em primeiro lugar.

Análise e Aceitação da Proposta — Item 6

A Pregoeira convocou a licitante **OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 04.812.648/0001-13, para negociação e envio de documentos complementares. Após análise técnica pela Enf. Danichele Brandão Braz, a proposta foi considerada em conformidade, sendo **ACEITA**, com valor de R\$ 191,76 (unitário) / R\$ 21.285,36 (total).

Habilitação — Item 6

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante **OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 04.812.648/0001-13, concluindo-se que a empresa encontra-se **HABILITADA**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase Recursal — Item 6

Concluídas as fases de julgamento e habilitação, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente os prazos recursais de 15 (quinze) minutos em cada fase, conforme previsto no edital, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 (prazo de julgamento até 16h00; prazo de habilitação até 16h22 do dia 17/07/2026). Decorridos os prazos, ficou consignado que **nenhum licitante manifestou intenção de recurso**, operando-se a preclusão do direito recursal.

ITEM 7 — Gás Comprimido — Oxigênio Medicinal (Cota Reservada ME/EPP — Cilindro 3 m³)

Descrição: Oxigênio medicinal gás comprimido — aspecto físico: gás incolor; característica adicional: medicinal; fórmula química: O₂; grau de pureza: mínimo de 99,8%; massa molecular: 31,99; número CAS: 10024-97-2. Armazenado em cilindro de 3 (três) metros cúbicos.

Quantidade: 16 metros cúbicos

Valor estimado unitário: R\$ 203,57

Valor estimado total: R\$ 3.257,12

Tratamento diferenciado: Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)

Propostas e Classificação Final — Item 7

Classif.	Razão Social	CNPJ	Proposta Inicial	Melhor Lance	ME/EPP	Situação
1º	OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.812.648/0001-13	R\$ 203,57	R\$ 203,57	Sim	Habilitada

Fase de Lances — Item 7

Aberta a fase competitiva do Item 7, foi registrada 1 (uma) proposta antes do início da disputa, em modo de disputa Aberto/Fechado (art. 56 da Lei nº 14.133/2021). Iniciada a etapa fechada às 10h06, nenhum fornecedor convocado registrou lance, sendo o item encerrado às 10h11 com a proposta inicial da empresa OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor de R\$ 203,57 (unitário).

Análise e Aceitação da Proposta — Item 7

A Pregoeira convocou a licitante **OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 04.812.648/0001-13, para negociação e envio de documentos complementares. Após análise técnica pela Enf. Danichele Brandão Braz, a proposta foi considerada em conformidade, sendo **ACEITA**, com valor de R\$ 203,57 (unitário) / R\$ 3.257,12 (total).

Habilitação — Item 7

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante **OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 04.812.648/0001-13, concluindo-se que a empresa encontra-se **HABILITADA**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase Recursal — Item 7

Concluídas as fases de julgamento e habilitação, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente os prazos recursais de 15 (quinze) minutos em cada fase, conforme previsto no edital, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 (prazo de julgamento até 16h00; prazo de habilitação até 16h22 do dia 17/07/2026). Decorridos os prazos, ficou consignado que **nenhum licitante manifestou intenção de recurso**, operando-se a preclusão do direito recursal.

ITEM 8 — Gás Comprimido — Oxigênio Medicinal (Cota Reservada ME/EPP — Cilindro 10 m³)

Descrição: Oxigênio medicinal gás comprimido — aspecto físico: gás incolor; característica adicional: medicinal; fórmula química: O₂; grau de pureza: mínimo de 99,8%; massa molecular: 31,99; número CAS: 10024-97-2. Armazenado em cilindro de 10 (dez) metros cúbicos.

Quantidade: 41.766 metros cúbicos

Valor estimado unitário: R\$ 26,41

Valor estimado total: R\$ 1.103.040,06

Tratamento diferenciado: Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)

Propostas e Classificação Final — Item 8

Classif.	Razão Social	CNPJ	Proposta Inicial	Melhor Lance	ME/EPP	Situação
1º	OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.812.648/0001-13	R\$ 26,41	R\$ 26,41	Sim	Habilitada

Fase de Lances — Item 8

Aberta a fase competitiva do Item 8, foi registrada 1 (uma) proposta antes do início da disputa, em modo de disputa Aberto/Fechado (art. 56 da Lei nº 14.133/2021). Iniciada a etapa fechada às 10h07, nenhum fornecedor convocado registrou lance, sendo o item encerrado às 10h12 com a proposta inicial da empresa OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor de R\$ 26,41 (unitário).

Análise e Aceitação da Proposta — Item 8

A Pregoeira convocou a licitante **OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 04.812.648/0001-13, para negociação e envio de documentos complementares. Após análise técnica pela Enf. Danichele Brandão Braz, a proposta foi considerada em conformidade, sendo **ACEITA**, com valor de R\$ 26,41 (unitário) / R\$ 1.103.040,06 (total).

Habilitação — Item 8

Procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação da licitante **OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 04.812.648/0001-13, concluindo-se que a empresa encontra-se **HABILITADA**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase Recursal — Item 8

Concluídas as fases de julgamento e habilitação, o sistema Compras.gov.br abriu automaticamente os prazos recursais de 15 (quinze) minutos em cada fase, conforme previsto no edital, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 (prazo de julgamento até 16h01; prazo de habilitação até 16h22 do dia 17/07/2026). Decorridos os prazos, ficou consignado que **nenhum licitante manifestou intenção de recurso**, operando-se a preclusão do direito recursal.

TABELA-RESUMO DOS VENCEDORES

Item	Descrição Resumida	Qtd	Unid.	Vencedor	CNPJ	Valor Unit.	Valor Total
1	Reguladores c/ Fluxômetro de O ₂ Medicinal	200	Unid.	TRATCZ COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	42.183.520/0001-27	R\$ 240,00	R\$ 48.000,00
2	Gás O ₂ Medicinal (Cilindro 1 m ³)	316	m ³	OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.812.648/0001-13	R\$ 153,53	R\$ 48.515,48
3	Gás O ₂ Medicinal (Cilindro 2 m ³)	444	m ³	OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.812.648/0001-13	R\$ 90,00	R\$ 39.960,00
4	Gás O ₂ Medicinal (Cilindro 3 m ³)	64	m ³	OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.812.648/0001-13	R\$ 90,00	R\$ 5.760,00
5	Gás O ₂ Medicinal (Cilindro 10 m ³)	167.067	m ³	OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.812.648/0001-13	R\$ 20,00	R\$ 3.341.340,00
6	Gás O ₂ Medicinal — Cota ME/EPP	111	m ³	OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.812.648/0001-13	R\$ 191,76	R\$ 21.285,36

	(Cilindro 2 m ³)						
7	Gás O ₂ Medicinal — Cota ME/EPP (Cilindro 3 m ³)	16	m ³	OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.812.648/0001-13	R\$ 203,57	R\$ 3.257,12
8	Gás O ₂ Medicinal — Cota ME/EPP (Cilindro 10 m ³)	41.766	m ³	OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.812.648/0001-13	R\$ 26,41	R\$ 1.103.040,06
					TOTAL GERAL		R\$ 4.611.158,02

ENCERRAMENTO

Ao final, foram declaradas vencedoras:

1. **TRATCZ COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA**, CNPJ 42.183.520/0001-27, para o **Item 1 — Reguladores com Fluxômetro de Oxigênio Medicinal**, no valor unitário de R\$ 240,00 e valor total de R\$ 48.000,00; e
2. **OXISEG — OXIGENIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 04.812.648/0001-13, para os **Itens 2 a 8 — Gás Comprimido Oxigênio Medicinal** (nas diversas capacidades de cilindro e cotas reservadas), no valor total consolidado de R\$ 4.563.158,02;

conforme evidenciado na tabela-resumo supra.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às **16h46** do dia 17 de julho de 2026, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira **Synara de Sousa Lima Coelho**.

Synara de Sousa Lima Coelho

Pregoeira

Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO — UASG 927538